



# ***Prefeitura Municipal de Camamu***

PRAÇA DR. PIRAJÁ DA SILVA, 275 - TEL: (73) 3255-2105 - CEP: 45445-000 - CAMAMU-BA.  
C.N.P.J. 13.753.306/0001-60

## **LEI Nº 534/2001 DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO GARCIA E ÁREA CIRCUNVIZINHAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAMU – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO GARCIA E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS**, com sede na Zona do Garcia, Distrito Sede, com foro jurídico na Comarca de Camamu, Estado da Bahia.

**Art. 2º** - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO GARCIA E ÁREAS CIRCUNVIZINHAS** é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o desenvolvimento urbano e rural da Comunidade do Garcia e das áreas circunvizinhas.

**Art. 3º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de outubro de 2001.

**JOSÉ RAIMUNDO ASSUNÇÃO SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BENEDITO NASCIMENTO RIBEIRO**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO